



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.771, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Juqueriquerê, instituído pelo Decreto nº 700, de 29 de maio de 2017, para o biênio 2023-2025.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 051/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Juqueriquerê, instituído pelo Decreto nº 700, de 29 de maio de 2017, para o biênio 2023-2025, a saber:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Tatiana Nascimento Soares Scian, matrícula 25.696, RG: 44.042.849-X;
Suplente: Douglas Santos, matrícula 20.847, RG: 34.647.687-2;

II – Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular : Marcos Felipe de Souza, matrícula nº. 21.603, RG: 43.036.600-0;
Suplente: Bárbara Cristina Chaves, matrícula nº. 14.311, RG: 25.730.604-3;

III – Secretaria de Educação:

Titular : Mayara Cristina Peixoto, matrícula nº 24.461, RG: 27.386.688-6;
Suplente: Bruno Reis Moreira Nacano, matrícula nº 20.319, RG: 41.362.650-7;

IV – Secretaria de Turismo:

Titular : Maria Fernanda Gonçalves Galter, matrícula nº. 21.212, RG: 30.508.162-7;
Suplente: Gisele Cristina de Paula Castilho, matrícula nº. 8.736, RG: 26.875.367-5;

V – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Cristiano Paulo Silva, matrícula nº. 2865, RG: 22.701.064-4;
Suplente: José Rodolfo de Oliveira, matrícula nº. 24548, RG: 27.386.777-5;

VI – Secretaria de Obras Públicas:

Titular : Lais de Nadai Teixeira, matrícula nº. 14.279, RG: 47.698.019-7;
Suplente: Solange Ferreira de Almeida, matrícula nº 13.965, RG: 44.632.365-2.

2 - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN:

Titular : Fábio Luciano Pincinato, RG: 30.539.628-6;
Suplente: Jociani Debeni Festa, RG: 29.844.197-4;

II – Colônia dos Pescadores Z-8 “Benjamin Constant”:

Titular : Odair Ezequiel dos Santos, RG: 8.557.089-6;
Suplente: Anaildo Ezequiel dos Santos, RG: 7.338.944-4;

III – Grupo de Auxílio Civil – GAC:

Titular : Fernando André Tavares de Oliveira, RG: 58.515.136-6;
Suplente: Geison Wesley da Silva Duarte, RG: 41.130.013-1;

IV – Centro Universitário Módulo:

Titular : Fernando Freitas de Oliveira, RG: 33.975.842-9;
Suplente: Franco Claudio Bonetti, RG: 23.294.297-3;

V – ONG ACAJU:

Titular : Pedro Paes Sobrinho, RG: 9.208.016-9;
Suplente: Ivana Pagnota, RG: 12.989.802-7;

VI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo – Campus Caraguatatuba:

Titular : Elaine Regina Barreto, RG: 54.341.579-X;
Suplente: Tânia Cristina Lemes Soares Focesi, RG: 19.208.536.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela gestão anterior até a presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de março de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.772, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contida no memorando nº 026/2023, para inclusão da servidora Fabiana Camilotti como membro da Comissão Especial de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, de que trata o Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...):

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Fernanda Alves Arquivista	Matrícula 23.834
Luzia Rodrigues de Toledo Prado Técnica de Arquivo – Orientadora Técnica da CADA	Matrícula 13.538
Fabiana Camilotti Agente Administrativo	Matrícula 8700

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, alterado pelos Decretos nº 1.612, de 21 de março de 2022, nº 1.641, de 17 de maio de 2022, e nº 1.750, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de março de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 014/23

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **CONFEITARIA MIL FOLHAS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 38.613.536/0001-55 sito a AV. HERMMAN PEREIRA DE FARIA, 43 - MASSAGUAÇU – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE**

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 4537 (A.I 6815), por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, sendo o mesmo encaminhado para **ARQUIVO**.

Fica o estabelecimento denominado **CONFEITARIA MIL FOLHAS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 38.613.536/0001-55 sito a AV. HERMMAN PEREIRA DE FARIA, 43 - MASSAGUAÇU – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 4666 (A.I 12484), por fazer funcionar estabelecimento comercial de interesse à saúde sem a licença dos órgão sanitários competentes**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, sendo o mesmo encaminhado para **ARQUIVO**.

Fica o/a Sr. **JOSÉ ANTONIO AGOSTINHO** inscrito no CPF nº 169.978.138-95 proprietário (a) do imóvel sito a RUA FALCÃO, 1560 – JARDIM GAIVOTAS – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4791 (A.I 12846), NA QUANTIA DE 1000 (Hum mil) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais), por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto à rede coletora, transgredindo o Decreto Estadual 12342/78**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o estabelecimento denominado **PEIXARIA CARAGUÁ LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.732.297/0001-90 sito a AV. DR. ARTHUR COSTA FILHO, 1999 - SUMARÉ – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 4592 (A.I 12461), por descumprir atos emanados pelas autoridades sanitárias, não atendendo a Orientação Técnica 487/21**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, sendo o mesmo encaminhado para **ARQUIVO**.

Caraguatatuba, 16 de março de 2023.

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	A.I	PROCESSO
MARCO TULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	07374022	1362120	29996	511	15026/2019
JOELMA MARIA OLIVEIRA	892896	1362224	30048	1421	2139/2019
CRISTOPHER EUGENIO DA SILVA OLIVEIRA	1159043	1362226	30049	21442	9823/2019
SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE SAO PAULO	07430001	1362232	30052	22730	29410/2019
SILVANA APARECIDA DE CASTRO	01196001	1365104	31488	23633	39909/2019
ESPOLIO DE BENEDITO PEIXOTO FILHO	05152010	1326753	1125420	1763	39880/2019
WALDEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	03015018	1329258	1127919	23216	32348/2019
LILIAN JAEGER	02092006	1329390	1128051	23315	32351/2019
ESPOLIO DE ACACIO BALBEQUE	828630	1330168	1128825	21411	7304/2019
MARIA REGINA CELIA MAIA	833213	1330170	1128827	21569	5666/2019
EMILIO CONCEICAO	04145021	1330618	1129274	20741	4761/2019
ESPOLIO DE ODETTE HALLAK ANAUATE	03253003	1330619	1129275	20683	5664/2019
ESPOLIO DE MARLENE MOYSES NETTO	08075002	1330620	1129276	20835	5262/2019
ESPOLIO DE MARLENE MOYSES NETTO	08075002	1330621	1129277	21143	4809/2019
ESPOLIO DE FRANCISCO BROGLIATO	02061023	1330653	1129309	20723	580/2019
LEANDRO FELIX DAMASCENO	877655	1330655	1129311	7752	17215/2019
CRISPPI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI	04110040	1330658	1129314	22204	11346/2019
LUIZA TEIXEIRA EVANGELISTA BARBOSA	03324001	1330664	1129320	21508	3544/2019
ESPOLIO DE MARLENE DE ANNA	04154005	1330681	1129337	21216	9062/2019
BENEDITO GERALDO DE CASTRO FILHO	04215002	1330686	1129342	22575	8544/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2020** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	A.I	PROCESSO
FRANCIDALVA DOMINGOS DE ARAUJO	9008014	1367384	32627	24036	01895/2020
ESPOLIO DE MIGUEL TEDDE NETTO	3233023	1367180	32525	24750	18451/2020
JOSE LUIZ DA SILVEIRA	9654001	1429458	30821	26437	11043/2020
JOSE LUIZ DA SILVEIRA	9654001	1429460	30822	26436	11042/2020
WALMIR JOSE DA COSTA	5105015	1367378	32624	25854	20071/2020
ESPOLIO LENILSON MOREIRA	4154029	1427688	29936	26307	26474/2020
JOSIVAL BATISTA DA SILVA	9817014	1429456	30820	23161	27986/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 14/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2022** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	REFERENCIAL	CDA	PROCESSO
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	797202	1427392	29788	25274/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA

EDITAL – RESULTADO DA ELEIÇÃO - USUÁRIOS DE SANEAMENTO E DE ASSOCIAÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.211, de 12 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.544, de 03 de fevereiro de 2021, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados que depois de realizada a Eleição em 15 de março de 2023, com a participação de 14 (quatorze) eleitores, foi apurado o seguinte resultado:

1.1 Usuários de Saneamento Básico:

1º Colocado: Sergio Scian Filho com 11 (onze) votos - **eleito como Titular**;

2ª Colocada: Ligia Nidia Kubitz Moammar com 4 (quatro) votos - **eleita como Suplente**;

3ª Colocada: Paula Guimarães de Almeida Veiga com 3 (três) votos – não eleita.

1.2 Associações ou Entidades ligadas ao Saneamento:

1ª Colocada: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP com 9 (nove) votos

Mario Augusto Ferraz do Amaral – **eleito como Titular**;

Pedro Rogério de Almeida Veiga – **eleito como Suplente**.

Caraguatatuba, 15 de março de 2023.

LEANDRO DE OLIVEIRA CAETANO
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2023 – PI nº 8.318/2023 – PC 177/2023- Edital nº 26/2023.

Objeto: **RP de material escolar.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que o Senhor **EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, decide **REVOGAR** o referido certame para ajustes no edital, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinatura: 15 de março de 2023. **EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 3.462/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício da Sra. BENEDICTA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO PRADO, RG. nº 27.717.387-5, na condição de cônjuge e única dependente do aposentado falecido Sr. BENEDITO CORREA DO PRADO, RG: 23.741.879-4, falecido em 28 de dezembro de 2022, matrícula 7.058, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será vitalícia conforme o Disposto no artigo 30, § 7º, inciso III alínea “f”, da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 2023.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2023, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
335	THAIS CARVALHO ZEFERINO	485790002-SP
336	BIANCA LEILA DA SILVA	136972294-SP
337	MARCELO LUIZ DE ACACIO	40.599.608-1-SP
338	AISHA GOMES DOS SANTOS	424452133-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
146	AUREA LENITA DE FARIA	27948604-2-SP
147	LEIDIANE RIBAS VAGMAKER	602308148-SP
148	DANIELE FERNANDA NEPOMUCENO IRINEU	405145822-SP
149	LUCIANA FREITAS DE ARRUDA RODRIGUES	22289411-8-SP

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
137	MARTA REGINA AMARAL FERREIRA	198304018-SP

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
165	ELIADE RIBEIRO DE SOUZA	410154519-SP
166	ISABELLA NOBREGA DE OLIVEIRA	454418024-SP
167	JOICE DOS SANTOS VIANA	33159786-X-SP

PEB II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
26	CAMILA CAMPELO BOUERES	472104573-SP

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
3	TIAGO CESAR COSTA	457407414-SP

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
47	MATHEUS RICARDO ALVES DRY- GALA	322922860-SP

CARAGUATATUBA, 16 DE MARÇO DE 2023.**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES****Secretário Adjunto de Administração****CARAGUATATUBA**
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO